UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

EDITAL nº 105 /2005

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac e Denise Maria Sousa de Mello, Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhes confere o Art. 43 da Resolução n.º 029/2005, e,

considerando que expirou o prazo de sete dias após a homologação do resultado do Processo Seletivo de Docentes para o Magistério Superior da Uniplac (Edital nº 041) para os candidatos aprovados manifestarem formalmente a intenção de assumirem a(s) disciplina(s) ou outra modalidade curricular para a(s) qual(ais) foram aprovados,

considerando, ainda, a previsão no Edital nº 041 de que a não-manifestação formal de aceite implicaria na desclassificação do(s) candidato(s), e, que o candidato nº 110127 não manifestou em tempo hábil o aceite para a disciplina Genética do 4º semestre do Curso de Ciências Biológicas – Análises Clínicas – Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde,

RESOLVEM

que, em até sete (07) dias a partir da presente data, o candidato de protocolo n.º 110145, para a disciplina de Genética do 4.º semestre do Curso de Ciências Biológicas - Análises Clínicas deverá manifestar por escrito sua intenção em assumir a referida disciplina. Findo o prazo, em caso de não-manifestação formal de tal aceite pelo candidato convocado, a disciplina será declarada disponível para novo Processo Seletivo.

Lages, 28 de julho de 2.005.

Denise Maria Sousa de Mello
Pró-Reitora de Ensino

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora